

# União das Freguesias de Viseu

Ata número 32-reunião ordinária  
da Junta de Freguesia da União  
das Freguesias de Viseu,  
realizada no dia dezoito de  
fevereiro de 2015



Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no edifício sito na Travessa de S. Lázaro e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha Fernandes, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais.-----

**Abertura** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:--

Ponto um - Período aberto ao público (30 minutos);-----

Ponto dois - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto quatro - Outros assuntos-----

**Ponto um – Período aberto ao público**-----

Decorreu o período para a intervenção do público, com a duração de meia hora, antes do início dos trabalhos do executivo desta Freguesia, sem que tenha havido qualquer inscrição para participar na mesma.-----

**Ponto dois – Informações, e aprovação da ata da reunião anterior**-----

**Aprovação da ata da reunião anterior** – Lida a ata da reunião ordinária de quatro de fevereiro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

**Dia de S. Teotónio** - O Senhor Presidente informou todo o executivo que decorreu hoje, no Centro Hospitalar Tondela Viseu as comemorações do Dia de S. Teotónio onde foram agraciadas várias pessoas que prestam apoio na área da saúde.-----

Aproveitou para deixar o seu sincero reconhecimento e agradecimento pelo convite que lhe foi dirigido, enquanto pessoa e em nome da Freguesia de Viseu.-----

**Candidaturas ao PEPAL** - O Senhor Presidente informou ainda que a Freguesia de Viseu foi das poucas, a nível nacional, a ser contemplada com um estagiário em contrato de formação ao abrigo da Candidatura ao PEPAL – Programa de Estágios Profissionais da Administração Local.--

Mais informou que, nesse sentido, irá ser aberto procedimento de recrutamento e seleção para celebração de Contrato de Formação em Posto de Trabalho com 1 Estagiário ao abrigo do PEPAL, cujo requisito é, entre outros, possuir licenciatura em Educação Social, Sociologia ou Psicologia.-

## União das Freguesias de Viseu

### **Ponto três - Gestão corrente da Freguesia**

**Assinatura Acordos de Execução** - No próximo dia 7 de Março do corrente ano, decorrerá no auditório da sede desta Junta de Freguesia de Viseu, sita na Travessa de S. Lázaro, a cerimónia de assinatura dos Acordos de Execução a celebrar entre o Município de Viseu e esta Junta de Freguesia que contará com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu Dr. Almeida Henriques e de alguns distintos elementos do executivo camarário.

Aproveitando a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, este executivo procederá à entrega dos prémios do Orçamento Participativo de 2014, desta Junta de Freguesia.

O Senhor Presidente solicita a presença de todos nesta cerimónia que em muito dignifica a Junta de Freguesia de Viseu.

**Projeto de rastreio do Daltonismo** - A equipa do Centro de Recursos TIC Educação Especial promove uma ação de rastreio do daltonismo, entregando a todos os alunos, alvo desse mesmo rastreio, em Kit ColorADD, composto por um saco/mochila, um conjunto de 12 lápis de cor da Viarco/ColorADD e um caderno com imagens para colorir com informação sobre o daltonismo, num custo total por Kit de 6,00€ (seis euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Atendendo à importância desta ação e uma vez que a sua área de abrangência é todo o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana de Viseu, este executivo entendeu que não poderia ficar indiferente, deliberando conceder a verba de 500,00€ (quinhentos euros) sob a forma de subsídio.

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.

**Acolher – Associação de Apoio aos Pais Divorciados e Filhos Desprotegidos** - Presente o ofício da Acolher - Associação de Apoio aos Pais Divorciados e Filhos Desprotegidos, uma Instituição de Solidariedade Social que solicita a cedência de uma sala para a realização de “Sessões de Terapia” e outras ajudas aos seus associados e pessoas interessadas.

Atendendo ao solicitado o executivo desta Junta de Freguesia deliberou no sentido de ceder o auditório sito na sede desta Junta de Freguesia da Travessa de S. Lázaro, no próximo dia vinte e um do corrente mês de fevereiro, com o fim único de levar a efeito aquelas sessões de terapia e outras ajudas.

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.

**Sport Viseu e Benfica – Ensaios do Grupo de Cantares** - O Sport Viseu e Benfica-Marketing e Comunicação, dirige-se a este executivo através de mail, solicitando a cedência do auditório desta Junta de Freguesia, sito na Travessa de S. Lázaro, para os ensaios a levar a cabo pelo grupo de cantares que lhe está afeto, às terças e quintas das 21 horas às 23 horas.

Este executivo manifestou-se favoravelmente à cedência do espaço solicitado.

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.

**Escola Secundária Emídio Navarro – Jornadas SER ESEN – Educar Sempre Excluir Nunca** - O executivo desta Junta de Freguesia de Viseu declinou o pedido, efetuado através de ofício, da Escola Secundária Emídio Navarro, para apoio financeiro com vista à realização de um almoço com os oradores convidados a participar no seminário integrado nas I Jornadas SER ESEN – Educar Sempre Excluir Nunca que aquela Escola Secundária irá promover no próximo dia 7 de março do corrente ano.

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.





